

Metano / Metano G20**078A-1**

2.1 : Gases inflamáveis

Perigo**SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa****1.1. Identificador do produto**

Designação Comercial : Metano / Metano G20
N° Ficha de Segurança : 078A-1
Denominação química : Metano
N° CAS :74-82-8
N° CE :200-812-7
N° índice :601-001-00-4

Registo nº : Enumerados nos Anexos IV/ V do REACH, isentos de registo
Fórmula química : CH₄

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações pertinentes identificados : Industrial e Profissional. Efectuar a avaliação de riscos antes de usar.
Gás de teste/ Gás de calibração Uso em laboratório Reacção química/ Síntese
Usar como combustível.
Usado para a fabricação de componentes electrónicos/ fotovoltaicos.
Para mais informações contacte o fornecedor

Utilizações desaconselhadas : Para consumidores

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Identificação da Empresa : S.P.A.L. "ARLIQUIDO" Lda.
Rua Dr. António Loureiro Borges, 4 - 2º ; Telf. +351 214 164 900
1495-131 ALGÉS Portugal.

Apoio ao Cliente: +351 800 784 333
Telf Emergência : +351 800 209 902
E-mail: linha.directa@airliquide.com
www.airliquide.pt

Email (pessoa competente) : linhadirecta@airliquide.com

1.4. Número de telefone de emergência

Número de telefone de emergência [24h] : Centro Inf. Antivenenos : +351 808 250 143.

Metano / Metano G20

078A-1

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classe de Risco e Código de Categoria Regulamento CE 1272/2008 (CLP)

- Perigos físicos : Gases inflamáveis - Categoria 1 - Perigo - (CLP : Flam. Gas 1) - H220
Gases sob pressão - Gases comprimidos - Atenção - (CLP : Press. Gas Comp.) - H280

2.2. Elementos do rótulo

Regulamento de Rotulagem CE 1272/2008 (CLP)

- Pictogramas de perigo



- Código dos pictogramas de perigo : GHS02 - GHS04
- Palavra de advertência : Perigo
- Frases de perigo : H220 - Gás extremamente inflamável.
H280 - Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.
- Frases de prudência
 - Prevenção : P210 - Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
 - Resposta : P377 - Incêndio por fuga de gás não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança.
P381 - Eliminar todas as fontes de ignição se tal puder ser feito em segurança.
 - Armazenagem : P403 - Armazenar em local bem ventilado.

2.3. Outros perigos

: Nenhuma em condições normais.

SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substância / Preparação

Substância.

Nome do componente	Conteúdo	Nº CAS Nº CE Nº índice Nº Registo	Classificação(DSD)	Classificação(CLP)
Metano	: 100 %	74-82-8 200-812-7 601-001-00-4 * 1	F+; R12	Flam. Gas 1 (H220) Press. Gas Comp. (H280)

Conhecer a composição exacta do produto, por favor consulte as especificações técnicas da Air Liquide.

Não contém outros componentes ou impurezas que possam modificar a classificação do produto.

* 1: Enumerados nos Anexos IV/ V do REACH, isentos de registo

* 2: Prazo de registo não expirou

* 3: Registo não obrigatório. Substância produzida ou importada < 1ton/ano

Texto integral das frases R na secção 16. Texto completo das frases H na secção 16.

Metano / Metano G20**078A-1****SECÇÃO 4. Primeiros socorros****4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros**

- Inalação : Retirar a vítima da área contaminada utilizando o equipamento de respiração autónoma. Manter a vítima quente e em repouso. Chamar o médico. Aplicar a respiração artificial se a vítima parar de respirar.
- Contacto com a pele : Não são esperados efeitos adversos para este produto.
- Contacto com os olhos : Não são esperados efeitos adversos para este produto.
- Ingestão : A ingestão não é considerada como uma via potencial de exposição

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

- : Em elevadas concentrações pode causar asfixia. Os sintomas podem incluir perda de conhecimento e motricidade. A vítima pode não ter percepção da asfixia. Em baixas concentrações pode ter efeitos narcotizantes. Os sintomas podem ser: vertigens, dor de cabeça, náuseas e perda de coordenação

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

- : Nenhuma em condições normais.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios**5.1. Meios de extinção**

- Meios de extinção adequados : Água pulverizada ou neveiro. Pó seco.
- Meios de extinção inadequados : Não utilizar água em jacto para extinguir. Dióxido de carbono.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

- Riscos específicos : A exposição ao fogo pode provocar rutura e/ou explosão dos recipientes
- Produtos perigosos da combustão : A combustão incompleta pode formar monóxido de carbono.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

- Métodos específicos : Remover os recipientes para longe da área de incêndio se isso puder ser feito sem risco. Se possível eliminar a fuga do produto. Coordenar as medidas de extinção com o incêndio circundante. A exposição ao fogo e radiação pode originar a rutura dos recipientes. Arrefecer os recipientes em perigo com jacto de água protegendo-se. Prevenir a entrada de água do incêndio em esgotos e sistemas de drenagem. Não extinguir uma fuga de gás inflamada a menos que seja absolutamente necessário. Pode-se produzir a reinflamação espontânea e explosiva. Extinguir os outros fogos. Usar água pulverizada para eliminar os fumos se possível.
- Equipamento de protecção especial para o combate a incêndios : Em espaços fechados, utilizar o equipamento de respiração autónoma de pressão positiva. Vestuário e equipamento (Aparelho de respiração autónomo) normalizado para bombeiros. EN 469: Vestuário de protecção para bombeiros. EN 659: Luvas de protecção para bombeiros. Norma EN 137 - aparelhos de respiração autónomos de ar comprimido de circuito aberto com máscara facial completa.

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

- : Considerar o risco de atmosferas explosivas. Tentar eliminar a fuga ou derrame. Utilizar equipamento de respiração autónoma de pressão positiva quando entrar na área a não ser que se comprove que a atmosfera é respirável. Evacuar a área. Assegurar adequada ventilação de ar. Eliminar as possíveis fontes de ignição. Actuar de acordo com o plano de emergência local. Manter-se contra o vento.

S.P.A.L. "ARLIQUIDO" Lda.

Rua Dr. António Loureiro Borges, 4 - 2º ; Telf. +351 214 164 900 1495-131 ALGÉS Portugal.

Apoio ao Cliente: +351 800 784 333

Telf Emergência : +351 800 209 902

E-mail: linha.directa@airliquide.com

www.airliquide.pt

Metano / Metano G20**078A-1****SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais /...**

Precauções gerais : Evacuar todas as pessoas que não façam parte das brigadas de emergência

6.2. Precauções a nível ambiental

: Tentar eliminar a fuga ou derrame.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

: Ventile a área.

6.4. Remissão para outras secções

: Ver também as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem**7.1. Precauções para um manuseamento seguro****Uso seguro do produto**

: Só pessoas experientes e devidamente treinadas devem manusear gases comprimidos sob pressão.
A substância deve ser manipulada de acordo com as regras de boas práticas de higiene industrial e procedimentos de segurança
Utilizar somente equipamentos com especificação apropriada a este produto e à sua pressão e temperatura de fornecimento. Contactar o seu fornecedor de gás em caso de dúvidas.
Evitar acumulação de cargas electrostáticas.
Purgar o ar da instalação antes de introduzir o gás.
Manter ao abrigo de toda a fonte de inflamação (incluindo cargas electrostáticas).
Não fumar durante o manuseamento do produto.
Avaliar o risco de atmosfera potencialmente explosiva e a necessidade de equipamento à prova de explosão.
Considerar o uso de ferramentas anti chispas
Verifique que o conjunto do sistema de gás foi, ou é regularmente, verificado, antes de usar, no que respeita a fugas
Considerar sistemas de alívio de pressão nas instalações de gás.
Não respirar o gás.
Evitar a libertação de produto para a atmosfera.

Manuseamento seguro dos recipientes de gás

: Seguir as instruções do fornecedor para o manuseamento do recipiente.
Impedir a entrada de água no recipiente.
Não permitir o retorno do produto para o recipiente.
Proteger as garrafas de danos materiais, não arrastar, não rodar, deslizar ou deixar cair.
Usar sempre um equipamento próprio para o transporte/ movimento (mecânico, manual, etc) das garrafas, mesmo em curtas distâncias
Manter o capacete de protecção da válvula, até que o recipiente esteja fixo contra uma parede, bancada ou numa plataforma, e pronto para uso.
Se o utilizador detecta qualquer problema com uma válvula de uma garrafa em utilização, interrompa a utilização e contacte o fornecedor.
Nunca tente reparar ou modificar as válvulas dos recipientes ou dos dispositivos de segurança
Válvulas danificadas devem ser imediatamente comunicadas ao fornecedor
Mantenha os acessórios da válvula limpos, livres de contaminantes, especialmente óleo e água.
Recoloque os tampões da válvula de saída ou do recipiente, sempre que este é desligado.
Feche sempre a válvula do recipiente após cada utilização e quando vazio, mesmo que conectado ao equipamento
Nunca tente trasvasar gases de um recipiente para outro.
Nunca utilize chama directa ou qualquer equipamento eléctrico de aquecimento para elevar a pressão do recipiente.
Não remover rótulos de identificação do conteúdo das garrafas, dado pelo fornecedor

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

: Respeite todos os regulamentos e normas locais exigidas para a armazenagem dos recipientes..
Colocar o recipiente em local bem ventilado, a temperaturas inferiores a 50°C.
Separar em armazém os gases oxidantes de outros produtos oxidantes. Os recipientes devem ser armazenados na posição vertical e devidamente seguros para evitar a sua queda.
Os recipientes armazenados devem ser verificados periodicamente, no que respeita ao seu estado geral e possíveis fugas. As protecções das válvulas dos recipientes devem estar sempre colocadas. Armazenar os recipientes em local livre de risco de incêndios e longe de

S.P.A.L. "ARLIQUIDO" Lda.

Rua Dr. António Loureiro Borges, 4 - 2º ; Telf. +351 214 164 900 1495-131 ALGÉS Portugal.

Apoio ao Cliente: +351 800 784 333

Telf Emergência : +351 800 209 902

E-mail: linha.directa@airliquide.com

www.airliquide.pt

Metano / Metano G20

078A-1

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem /...

fontes de calor e de ignição Todos os equipamentos eléctricos da área de armazenagem devem ser compatíveis com o risco de uma atmosfera potencialmente explosiva
Os recipientes não devem ser armazenados em condições que favoreçam a corrosão. Manter afastado de matérias combustíveis.

7.3. Utilizações finais específicas

: Nenhuma em condições normais.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

DNEL: Sem nível de efeitos derivados [ppm] (trabalhadores)

: Não existem dados disponíveis.

PNEC: Concentração prevista sem efeitos [ppm]

: Não existem dados disponíveis.

8.2. Controlo da exposição

8.2.1. Controlos técnicos adequados : Os sistemas sujeitos a pressão devem ser regularmente verificados para detectar eventuais fugas
Detectores de gás devem ser usados sempre que possam ser libertados gases ou vapores inflamáveis
Garantir ventilação adequada.
Considerar as autorizações de trabalho por exemplo para trabalhos de manutenção
Esta substância não é classificada como tendo riscos para a saúde humana ou com efeitos no ambiente, não é PBT ou vPvB, pelo que não necessita de uma avaliação de exposição ou caracterização dos riscos. Para tarefas que requeiram a intervenção de operadores, a substância deve ser manuseada de acordo com as regras de boas práticas de higiene industrial e procedimentos de segurança.

8.2.2. Equipamento de protecção individual : Realizar e documentar a avaliação de riscos em cada área de trabalho para avaliar os riscos relacionados com o uso do produto e para seleccionar o EPI correspondente ao risco mais relevante. As seguintes recomendações devem ser tidas em consideração.
Os equipamentos de protecção EPI devem ser seleccionados de acordo com as normas EN/ISO.

• **Protecção dos olhos/ face** : Usar óculos de segurança com protecção lateral
Norma EN 166 - Protecção pessoal dos olhos.

• **Protecção da pele**

- **Protecção as maos**

: Usar luvas de trabalho durante o manuseamento de recipientes.
Norma EN 388 - Luvas de protecção contra riscos mecânicos.

- **Outros**

: Norma EN ISO 14116 - Materiais de limitação de propagação de chama.
Usar sapatos de segurança durante manuseamento de recipientes.
Norma EN ISO 20345 - Equipamento de protecção pessoal - Sapatos de segurança.
Considerar o uso de vestuário de segurança ignifugo e anti-estático
Norma EN ISO 1149-5 - vestuário de protecção: propriedades electroestáticas.

• **Protecção respiratória**

: Filtros de gás podem ser usados se as condições envolventes, ex: tipo e concentração de contaminante(s) e a duração da utilização são conhecidas.
Recomendado: filtro AX (castanho).
Consultar o fornecedor do sistema de respiração para a selecção do equipamento mais adequado.
Filtros de gás não protegem contra a deficiência de Oxigénio.
Norma EN 14387 - filtro(s) de gás, filtro(s) combinados e máscaras faciais completas - EN 136.

• **Perigos térmicos**

: Não necessária.

Protecção individual



Metano / Metano G20**078A-1****SECÇÃO 8. Controlo da exposição/protecção individual /...**

8.2.3. Controlo da exposição ambiental : Ter em consideração a regulamentação local relativa a emissões para a atmosfera. Ver a secção 13 para métodos específicos de tratamento de efluentes gasosos

SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas**9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

Aspecto
Estado físico a 20°C / 101.3kPa : Gás.
Cor : Incolor.
Cheiro : Nenhum.
pH : Não aplicável.
Peso molecular [g/mol] : 16
Ponto de fusão [°C] : -182
Ponto de ebulição [°C] : -161
Temperatura crítica [°C] : -82
Ponto de inflamação [°C] : Não aplicável a gases ou misturas de gases
Taxa de evaporação (éter=1) : Não aplicável a gases ou misturas de gases
Gama de inflamabilidade : 4.4 - 17
Pressão de vapor [20°C] : Não aplicável.
Densidade relativa, gás (ar=1) : 0.6
Densidade relativa, líquido (água=1) : 0.42
Solubilidade na água [mg/l] : 26
Coefficiente de partição n-octanol/água [log Kow] : 1.09
Temperatura de auto-inflamação [°C] : 595
Viscosidade a 20°C [mPa.s] : Não aplicável.
Propriedades explosivas : Não aplicável.
Propriedades comburentes : Nenhuma em condições normais.

9.2. Outras informações

Outros dados : Nenhuma em condições normais.

SECÇÃO 10. Estabilidade e reactividade**10.1. Reactividade**

: Nenhum perigo de reactividade diferente dos descritos nas sub-secções abaixo

10.2. Estabilidade química

: Estável em condições normais

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

: Pode reagir violentamente com oxidantes
Pode formar uma mistura explosiva com o ar

10.4. Condições a evitar

: Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. – Não fumar.

10.5. Materiais incompatíveis

: Ar, Oxidante.
Pode reagir violentamente com oxidantes
Para informações adicionais sobre a sua compatibilidade consulte a norma ISO 11114

10.6. Produtos de decomposição perigosos

: Não existe perigo de decomposição em condições normais de armazenagem e utilização

S.P.A.L. "ARLIQUIDO" Lda.

Rua Dr. António Loureiro Borges, 4 - 2º ; Telf. +351 214 164 900 1495-131 ALGÉS Portugal.

Apoio ao Cliente: +351 800 784 333

Telf Emergência : +351 800 209 902

E-mail: linha.directa@airliquide.com

www.airliquide.pt

Metano / Metano G20**078A-1****SECÇÃO 10. Estabilidade e reactividade /...****SECÇÃO 11. Informação toxicológica****11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos**

Toxicidade aguda	: Efeitos toxicológicos desconhecidos para este produto.
LC50 [ppm/1h]	: Não existem dados disponíveis.
Corrosão/irritação cutânea	: Não são conhecidos efeitos deste produto
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Não são conhecidos efeitos deste produto
Sensibilização respiratória ou cutânea	: Não são conhecidos efeitos deste produto
Carcinogenicidade	: Não são conhecidos efeitos deste produto
Mutagenicidade	: Não são conhecidos efeitos deste produto
Toxicidade reprodutiva	: Não são conhecidos efeitos deste produto
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única	: Não são conhecidos efeitos deste produto
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida	: Não são conhecidos efeitos deste produto
Perigo de aspiração	: Não aplicável a gases ou misturas de gases

SECÇÃO 12. Informação ecológica**12.1. Toxicidade**

EC50 48 Horas - Daphnia magna [mg/l]	: 69.4
EC50 72h - Algae [mg/l]	: 19.4
CL50 96 Horas - peixe [mg/l]	: 147.5

12.2. Persistência e degradabilidade

Avaliação : A substância é biodegradável. Persistência improvável.

12.3. Potencial de bioacumulação

Avaliação : Não é susceptível de bioacumulação devido aos baixos valores de log kow (log Kow < 4).
Refere-se à secção 9.

12.4. Mobilidade no solo

Avaliação : É difícil o produto provocar poluição do solo ou da água, devido à sua alta volatilidade.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

: Não classificado como PBT ou vPvB

12.6. Outros efeitos adversos

Efeito na camada de ozono	: Nenhuma em condições normais.
Potencial de aquecimento global	: 25
Efeito sobre o aquecimento global	: Descargas em grande quantidade, podem contribuir para o efeito estufa. Contém gases com efeito de estufa.

Metano / Metano G20**078A-1****SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação****13.1. Métodos de tratamento de resíduos**

- : Evitar descargas para a atmosfera.
Não descarregar em locais onde haja o perigo potencial de formar uma mistura explosiva com o ar. O gás descarregado deve ser queimado em queimador apropriado, equipado com dispositivo anti-retorno de chama.
Não descarregar em locais onde sua acumulação possa ser perigosa.
Consulte o código de práticas da EIGA (Doc30 "Eliminação de Gases", disponível para download em <http://www.eiga.org>) para mais informações sobre os métodos adequados de eliminação
Assegurar que os níveis de emissões estabelecidos pela regulamentação local não são excedidos.
- Lista de resíduos perigosos** : 16 05 04: Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas

13.2. Informações complementares

- : Nenhuma em condições normais.

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte**14.1. Número ONU**

Número ONU : 1971
Rotulagem ADR, IMDG, IATA



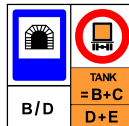
- : 2.1 : Gases inflamáveis

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR / RID) : METANO COMPRIMIDO
Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR) : METHANE, COMPRESSED
Transporte/expedição por via marítima (IMDG) : METHANE, COMPRESSED

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte**Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR / RID)**

Classe : 2
Código de classificação : 1 F
nº Identificação de Perigo : 23
Restrição em túnel : B/D: Passagem proibida por túneis das categorias B e C quando transportado em cisternas.
Passagem proibida por túneis das categorias D e E

**Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR)**

Classe/ Divisão (risco (s) subsidiário) : 2.1

Transporte/expedição por via marítima (IMDG)

Classe/ Divisão (risco (s) subsidiário) : 2.1
Programa de Emergência (EmS) - Incêndio : F-D

Metano / Metano G20**078A-1****SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte /...**

Programa de Emergência (EmS) - : S-U
Derrame

14.4. Grupo de embalagem

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR / RID) : Não aplicável.

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR) : Não aplicável.

Transporte/expedição por via marítima (IMDG) : Não aplicável.

14.5. Riscos ambientais

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR / RID) : Nenhuma em condições normais.

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR) : Nenhuma em condições normais.

Transporte/expedição por via marítima (IMDG) : Nenhuma em condições normais.

14.6 Precauções especiais para o utilizador**Instruções de Embalagem**

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR / RID) : P200

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR)

Aviões de Passageiros e Carga : Não é permitida em aviões de passageiros.

Apenas Aviões de Carga : Permitida.

Instruções de embalagem -Apenas Aviões de Carga : 200

Transporte/expedição por via marítima (IMDG) : P200

Precauções especiais para o utilizador : Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não está separado da cabine de condução.
Assegurar que o condutor do veículo conhece os perigos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência.
Antes de transportar os recipientes :
- Verificar que os recipientes estão bem fixados.
- Comprovar que a válvula está fechada e que não tem fugas.
- Comprovar que o tampão de saída da válvula (quando existente) está correctamente instalado.
- Comprovar que o dispositivo de protecção da válvula(quando existente) está correctamente instalado.
- Garantir ventilação adequada.

14.7. Transporte a granel de acordo com o Anexo II do acordo MARPOL 73/78 e de acordo com o código IBC

Transporte a granel de acordo com o Anexo II do acordo MARPOL 73/78 e de acordo com o código IBC : Não aplicável.

Metano / Metano G20**078A-1****SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação****15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente****Legislação EU**

- Limitações** : Nenhuma em condições normais.
Regulamentação SEVESO 96/82/EC : Enumerados

Legislação Nacional

- Legislação nacional** : Assegurar que todas as regulamentações nacionais ou locais são respeitadas, na sua redação mais atual.
Seveso
Diretiva n.º 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho (Seveso III);
Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto (Seveso III).

Transporte de Matérias Perigosas, ADR
Edição consolidada do DL 41-A/2010, com as alterações introduzidas pelos DL 206-A/2012 ,
DL 19-A/2014 e DL 246-A/2015

REACH
Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro;

Regulamento CLP
Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de Outubro.

Proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes químicos no local de trabalho
Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro

Norma Portuguesa NP 1796:2014: Valores Limite de Exposição a Agentes Químicos.

15.2. Avaliação da segurança química

- : Foi realizada uma avaliação de segurança química (CSA).
Ver a secção 8.2.
Não necessária uma avaliação de riscos para este produto.

SECÇÃO 16. Outras informações

- Alterações** : Ficha de Dados de Segurança revista de acordo com a regulamentação da Comissão (EU) Nº 2015/830
- Recomendações à formação profissional** : Assegurar que os operadores compreendem bem os riscos da inflamabilidade.
Os riscos de asfixia são frequentemente subestimados e devem ser realçados durante a formação dos operadores.
Não respirar os gases.
Os riscos de asfixia são frequentemente subestimados e devem ser realçados durante a formação dos operadores.
Os utilizadores de aparelhos respiratórios devem receber formação específica.
- Informações adicionais** : A presente Ficha de Dados de Segurança foi estabelecida de acordo com as Directivas Europeias em vigor e é aplicável a todos os países que traduziram as Directivas nas suas leis nacionais.
Alterações por revisão - Veja : *
- Produto informações** : Ver ficha técnica para informações detalhadas.
- Fontes dos dados utilizados** : Base de dados EIGA
- Lista do texto completo das frases R na secção 3.** : R12 : Extremamente inflamável.
- Lista de texto completo das frases H na secção 3.** : H220 - Gás extremamente inflamável.
H280 - Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.
- Nota** : **O conteúdo e formato desta FDS está em conformidade com o Regulamento Nº453/2010. e (CE) CLP 1272/2008.**
- RENUNCIA DE RESPONSABILIDADE** : Embora tenham sido dispensados todos os cuidados na sua elaboração, nenhuma responsabilidade será aceite em caso de danos ou acidentes resultantes da sua utilização. As informações dadas neste documento são consideradas exactas até ao momento da sua impressão. Antes de utilizar este produto para experiências ou novos processos, examinar

S.P.A.L. "ARLIQUIDO" Lda.

Rua Dr. António Loureiro Borges, 4 - 2º ; Telf. +351 214 164 900 1495-131 ALGÉS Portugal.

Apio ao Cliente: +351 800 784 333

Telf Emergência : +351 800 209 902

E-mail: linha.directa@airliquide.com

www.airliquide.pt



FICHA DE SEGURANÇA

Página : 11 de 11

Edição revista (*) Nº : 6

Data : 7 / 3 / 2016

Substitui : 29 / 6 / 2012

Metano / Metano G20

078A-1

SECÇÃO 16. Outras informações /...

atentamente a compatibilidade e segurança dos materiais utilizados.

RENUNCIA DE RESPONSABILIDADE A informação nesta FDS foi obtida de fontes que acreditamos serem dignas de confiança. Contudo, a informação é providenciada sem qualquer garantia expressa ou implícita com respeito à sua exactidão. As condições ou métodos de manuseamento, armazenamento, utilização ou eliminação do produto estão fora do nosso controle e podem não ser do nosso conhecimento. Por esta e outras razões, não assumimos responsabilidade e expressamente renunciamos responsabilidade por perdas, estragos ou custos que possam resultar ou estejam de qualquer maneira relacionados com o manuseamento, armazenamento, utilização ou eliminação do produto. Esta FDS foi preparada para este produto e só deve ser utilizada com este produto. Se o produto é utilizado como parte de um outro produto, esta informação FDS pode não ser aplicável.

Fim do documento

S.P.A.L. "ARLIQUIDO" Lda.

Rua Dr. António Loureiro Borges, 4 - 2º ; Telf. +351 214 164 900 1495-131 ALGÉS Portugal.

Apoio ao Cliente: +351 800 784 333

Telf Emergência : +351 800 209 902

E-mail: linha.directa@airliquide.com

www.airliquide.pt